



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO – Nº 002/2026**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BALANCEAMENTO E BORRACHARIA PARA AUTOMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.**

Considerando a possibilidade e necessidade das referidas modificações;

Considerando que não haverá prejuízos aos interessados em participar da licitação;

Considerando o interesse público;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE-RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no edital de Chamamento Público – Credenciamento – Nº 002/2026, conforme segue:

- 1) O item 4, V, do Edital passa a vigorar com a seguinte redação.

**V - Qualificação Técnica:**

*a) Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento em vigor.*

***b) Licença de autorização do órgão ambiental ou Declaração de que a empresa credenciada se responsabiliza pela destinação final adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados em decorrência da prestação dos serviços contratados.***

*c) Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá comprovar possuir sede ou filial em funcionamento localizada em até 20 (vinte) quilômetros do perímetro urbano do Município de São Jorge/RS, mediante apresentação de documento idôneo que comprove o endereço (contrato social consolidado, inscrição estadual ou municipal, alvará de funcionamento ou outro documento oficial equivalente). Essa exigência fundamenta-se no art. 37, XXI, da Constituição Federal e nos arts. 11, 12 e 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de atendimento imediato e contínuo às demandas do Município, assegurando agilidade no deslocamento, prestação dos serviços, logística de fornecimento de peças e manutenção*



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de São Jorge**

*preventiva e corretiva, bem como a redução de custos e riscos operacionais.*

- 2) As demais disposições contidas no edital de Chamamento Público – Credenciamento – Nº 002/2026 permanecem inalteradas.

São Jorge/RS, 27 de março de 2026.

**DANILO SALVALAGGIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**